



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde Maria Roseli Aparecida Correia “ Solicito a instalação do MedCasa o qual realiza a entrega dos medicamentos de uso contínuo na residência do paciente idoso, deficiente ou com mobilidade reduzida.”

### JUSTIFICATIVA:

A indicação objetiva garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais em sua maioria encontra-se debilitado pela doença ou pela situação financeira para dar continuidade no tratamento.

O intuito é atender diretamente as pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida . que são usuárias da rede municipal de saúde.

Por todo o exposto, solicitamos a Senhora Secretária que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2021.

**GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**  
**VEREADORA (MDB)**